



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.

**GILMAR WINQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul-RS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo, o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Ametista do Sul-RS, Senhores Gilmar da Silva (Prefeito Municipal), e Sérgio Moacir Colussi (Vice-Prefeito) referentes ao exercício do ano de 2020, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000112-02.00/20-0.

**Parágrafo único:** O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete Presidência - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS,  
dia 28 de julho de 2023.

  
**GILMAR WINQUES**  
Presidente

**PUBLICADO MURAL**  
Câmara Vereadores Ametista do Sul

Data: 28/07/2023

Prazo: 15 dias 10/08/23

*E. L. Vicente*

Registre-se e publique-se  
Na data supra